

para o mês de junho de 2024 em R\$ 137,53 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

58586/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 82/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

Suas férias a partir de 28/05/2024, referente ao exercício do ano de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 18 (dezoito) dias para usufruir em data oportuna,

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

58709/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 257/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 22.018.523-0, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGN AR	Wallner Eizo Okano, RG 6.***.955-5	Memo nº 132/2024 SR NORTE	Como Gestor do Contrato nº 041/2024, cujo objeto é, "Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Extintores e Mangueiras de Incêndio, com substituição de componentes para atender a SR/Norte DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR"
DESIGN AR	José Carlos Negri, RG 3.***.563-3	Memo nº 132/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 041/2024, cujo objeto é, "Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Extintores e Mangueiras de Incêndio, com substituição de componentes para atender a SR/Norte DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR"

Curitiba, 27 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

58656/2024

REPUBLICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Onde se Lê:

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA 003/2024

O Engenheiro Chefe desta Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lenira Rodrigues do Prado** – RG 3.***.***-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **Anibal Mariano** – RG 3.***.***-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar Administrativo e **Aparecido Silvério** – RG 2.***.***-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Motorista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurarem as responsabilidades relacionadas ao acidente ocorrido, no dia 26/04/2024, com o veículo placas BBI-3345, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – Escritório Regional ERCAIUÁ. Protocolo nº 22.120.036-5.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de Maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente

Darlan de Paiva Santana

Superintendente Regional Noroeste

Leia-se:

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA 003/2024

O Engenheiro Chefe desta Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lenira Rodrigues do Prado** – RG 3.***.690-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **Anibal Mariano** – RG 3.***.188-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar Administrativo e **João Evandro Kuchla** – RG 3.***.804-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Motorista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurarem as responsabilidades relacionadas ao acidente ocorrido, no dia 26/04/2024, com o veículo placas BBI-3345, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – Escritório Regional ERCAIUÁ. Protocolo nº 22.120.036-5.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de Maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente

Darlan de Paiva Santana

Superintendente Regional Noroeste

58384/2024

DESPACHO: 561/2023-DG PROTOCOLO: 21.969.858-5

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.622 de 04/04/2024, bem como no Parecer nº 10/2024-DG/PJ da Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUO pelo encerramento dos trabalhos no âmbito do DER/PR e encaminhamento à Assessoria Militar, tendo em vista o servidor envolvido pertencer ao Corpo de Militares Estaduais de Inativos Voluntários-CMEIV, para que o caso seja julgado na esfera de competência disciplinar militar, em razão do contido no item 6 do Manual de Procedimentos Operacionais - CMEIV/DER de 2023.

2. Publique-se;

3. Ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial-NICS para conhecimento;

4. À Assessoria Militar para as devidas providências

Em, 28 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

58795/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 049/2024

Súmula: Termo de Cooperação nº. 049/2024 entre Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital e o Município de Piraquara.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF nº 49.179.446/0001-14, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, doravante denominada SEI, neste ato representada pelo Titular, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.408.989-49, nomeado conforme Decreto nº 642/2023 e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.105.675/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1990, CEP 83301-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Josimar Aparecido Knupp Fróes, inscrito no CPF/ME sob o nº 644.624.989-68, doravante denominado